



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 948/2018
São Luís, setembro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6752/2018,

R E S O L V E

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, a Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161350, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Timon, nos períodos de 2 a 5/10/2018, 8 a 11/10/2018, 16 a 19/10/2018 e 22 a 26/10/2018, respondendo pelo acervo processual A desta unidade, com prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

2- Designar, ainda, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, a mencionada Juíza, para **remotamente**, exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Timon, no período de 29 a 31/10/2018, respondendo pelo acervo processual A desta unidade, sem prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

3- Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Teresina/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 21 (vinte e uma) diárias a mencionada magistrada, para viajar a cidade de Timon, a fim de desempenhar a função supra elencada no item 1.

4-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 1º a 11/10/2018 e 16 a 26/10/2018, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início das audiências marcadas no dia 2/10/2018, bem como o deslocamento da magistrada será realizado por via aérea no trecho São Luís/Teresina/São Luís, e por via terrestre, em veículo de transporte regular, no trecho Teresina/Timon/Teresina, bem assim seja contratado o serviço de transporte de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, da Portaria GP nº 341/2018, conforme informações constantes nos documentos 1 e 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn